



Processo: TC 425.021/1998-0.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Responsável: Anamélia Adrien Corrêa da Costa, Francisco Rodrigues da Silva, Gilton Andrade Santos, José da Conceição Coelho, Maurício Hasenclever Borges, Rômulo Fontenelle Morbach.

Órgão/Entidade: Grupo Executivo para Extinção do DNER – MT

Instrução

1. Trata-se de pedido de cópia do TC-425.021/1998-0, solicitado por Pedro Eloi Soares (OAB/DF) 1586-A, representante de Maurício Hasenclever Borges (peça 92).
2. Por se tratar de processo encerrado e nos termos do art. 163, § 3º e art. 164 do Regimento Interno do TCU, aplica-se ao presente caso a delegação de competência da Presidência para atendimento a pedido de informações para esclarecimento de interesse particular, coletivo ou geral, conforme art. 1º, inciso VI, da Portaria-TCU nº 4/2015 c/c Portaria-Segecex nº 1/2015, art 1º, VI.
3. Ante o exposto, propõe-se o deferimento do pedido solicitado, mediante a concessão de cópia integral do processo ao requerente.

Secex-MT, 20 de setembro de 2016.

Assinado eletronicamente
Lissandra Esnarriaga de Freitas
Mat. 10089-7